



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO nº 9.416, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Homologa Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2023, que trata do Processo Participativo de Elaboração de Diagnóstico e Execução de um Plano de Ação, objetivando a Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque.

O PREFEITO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 8.685/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2023, da Comissão Especial de Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 06 de março de 2023.

JOSÉ ARIVEQUI
Prefeito de Brusque

Dr. EDSON RISTOW
Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Ofício n.º 001/2022

Brusque, 01 de março de 2023.

Ao Senhor
Ari Vequi
Prefeito de Brusque

id
A.P. Inocenciano
para o competente
ato.
05-03-2023
Aurino Silveira de Souza
Chefe de Gabinete

DE
Agord
M

Assunto: Homologação da Resolução n.º 001/2023

06/03/2023

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão Especial de Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque, nomeada pela Portaria n.º 13.419/2020 e n.º 14.601/2022;

Considerando o cumprimento do Decreto n.º 8.685/2020;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural de Brusque – COMUPA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, em que, o Conselho aprovou a Resolução n.º 001 de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Processo Participativo de Elaboração de Diagnóstico e a Execução de um Plano de Ação objetivando a Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque;

Encaminhamos em anexo, para o seu conhecimento, e posterior homologação, mediante Decreto Municipal, até o dia 13 de março de 2023, conforme o Decreto n.º 8.685/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

A. Edson Ristow
Procurador Geral

Edson Ristow
Dr. Edson Ristow
Procurador Geral do Município

6/03/23



Alisson Sousa Castro

Presidente da Comissão Especial de Revisão do
Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o Processo Participativo de Elaboração de Diagnóstico e a Execução de um Plano de Ação objetivando a Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque.

A Comissão Especial do Processo Participativo de Elaboração de Diagnóstico e a Execução de um Plano de Ação objetivando a Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque nomeada pela Portaria n.º 13.419/2020 e Portaria n.º 14.601/2022.

Considerando o Decreto n.º 8685 de 29 de julho de 2020 que institui o Processo Participativo de Elaboração de Diagnóstico e a Execução de um Plano de Ação objetivando a Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque, bem como a conservação dos imóveis protegidos por meio de tombamento, inventário, catálogo ou registro do Município de Brusque;

Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 216;

Considerando a Lei municipal n.º 1.971/1994 que dispõe sobre a proteção do patrimônio natural, histórico e artístico-cultural do município de Brusque;

Considerando a Lei n.º 3.593, de 29 de Abril de 2013, que institui o Plano de Preservação do Patrimônio Cultural no Município de Brusque – Programa Preservar, que dispõe acerca dos instrumentos de gestão e incentivos a preservação do patrimônio cultural; cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural e o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural; define as ações de formação sobre patrimônio cultural e dá outras providências;

Considerando o Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque de 2009;



Considerando o Catálogo do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Urbanístico de Brusque – Vol. 01 de 23 de março de 2011;

Considerando o Diagnóstico da lista de bens constantes no inventário 2009 e no catálogo 2011 do patrimônio de Brusque em 2022;

Considerando o Plano de ação da Comissão especial apresentado em reunião no dia 08 de novembro de 2022 ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Natural e Artístico Cultural e o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural;

Considerando a Conferência Final, realizada na reunião do COMUPA no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cumprimento das etapas do Plano de Ação do Processo Participativo de Elaboração de Diagnóstico e a Execução de um Plano de Ação objetivando a Revisão do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque.

Art. 2º Apresentar o Livro tombo.

Art. 3º Revisar e aprovar a proposta de composição do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque.

Art. 4º Revisar e aprovar a proposta do Catálogo de Interesse Patrimonial.

Art.5º Aprovar a proposta de alteração da lei n.º 3.593 de 29 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.





Álisson Sousa Castro

Presidente da Comissão Especial de Revisão do
Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque



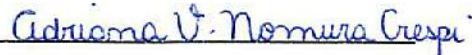
Heloisa Fernandes Almeida



Jander Franco Silveira



Denis Moresco



Adriana Vicente Nomura Crespi